Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020

Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural

Caderno de Encargos - Anexo 1
Requisitos Técnicos

1. Introdução

O presente documento estabelece o conjunto de especificações técnicas a observar pelo adjudicatário na execução dos serviços de assistência técnica de palco e bastidores no âmbito das actividades promovidas pela Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural.

2. Âmbito dos trabalhos

2.1 Local de execução dos serviços: em todos os locais, interiores e exteriores, onde se realizem espectáculos e actuações promovidos pela Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo.

2.2 O adjudicatário deverá apresentar uma equipa de técnicos de palco e bastidores composta, no mínimo, por vinte pessoas, devendo com uma experiência profissional e área de actividade de pelo menos de um ano.

2.3 Deverão ser disponibilizados para execução dos serviços pelo menos, cinco coordenadores técnicos, dois assistentes de armazém e um técnico para cada uma das restantes áreas a que se referem os números 2 a 7 do Anexo VI do programa de concurso.

2.4 Os técnicos serão, em regra, informados com duas semanas de antecedência em relação a cada evento, sobre o tipo de serviços a prestar, o horário e o número de técnicos necessários.

2.5 Se o número de técnicos a mobilizar for elevado, a comunicação a que se refere o número anterior será feita com um mês de antecedência, sem prejuízo da possibilidade de adopção de medidas especiais, em caso de realização de actividades urgentes, incluindo razões de força maior, como condições atmosféricas adversas, que levem ao cancelamento de actividades, não tendo o adjudicatário, por essas circunstâncias, o direito de exigir quaisquer pagamentos adicionais.

Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020

Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural

Caderno de Encargos - Anexo 1
Requisitos Técnicos

2.6 O adjudicatário deverá prestar as informações sobre os técnicos a afectar a cada evento, até três dias após a recepção do pedido e quaisquer alterações no horário de execução dos trabalhos ou na equipa técnica deverão ser previamente aprovadas pelo responsável do Instituto Cultural.

2.7 A falta de pontualidade dos técnicos e a verificação de atrasos superiores a trinta minutos por dia, ou a sessenta minutos por semana, é considerada como incapacidade do técnico para execução da prestação dos serviços.

2.8 As tarefas a executar pela equipa de técnicos de palco e bastidores nos locais de execução dos serviços, respeitando os requisitos do Instituto Cultural, são as seguintes:

N.º	Técnicos	Conteúdo do trabalho
1	Coordenador técnico	- Responsável por todos os assuntos técnicos relacionados com os programas e actividades de extensão, incluindo reuniões preparatórias e visitas aos locais, devendo coordenar com os técnicos dos locais e com os grupos artísticos e reportar ao chefe dos coordenadores técnicos ou ao responsável do Instituto Cultural; - Supervisionar e coordenar o material, montagem, ensaios, espectáculos, desmontagem e limpeza de cada local; - Gerir o material de cada local de espectáculos; - Coordenar os equipamentos de palco, luzes, som e vídeo, a configuração dos espaços e dos assentos do público, bem como o transporte e posicionamento de instrumentos; - Supervisionar os assistentes de palco, de guarda-roupa e maquilhador dos programas e actividades de extensão e definir os respectivos horários de

Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020

Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural

Caderno de Encargos - Anexo 1
Requisitos Técnicos

N.º	Técnicos	Conteúdo do trabalho
		trabalho; - Assistir aos programas e actividades de extensão pelos quais é responsável, supervisionar o trabalho técnico no local e respectivo andamento (por exemplo, materiais, segurança, limpeza, montagem, ensaios, espectáculos, desmontagem e limpeza de cada local) e resolver problemas técnicos no local, de modo a assegurar a realização sem problemas dos programas, a nível do equipamento técnico, das operações e da desmontagem; - Ser fluente em inglês; - Desempenhar outras funções habitualmente assumidas pelo coordenador técnico de palco e bastidores.
2	Operador de Som	- Estar familiarizado com o funcionamento do equipamento de som; - Controlar o som durante os espectáculos; - Desempenhar outras funções habitualmente da assumidas pelo operador de som.
3	Operador de Iluminação	- Estar familiarizado com o funcionamento do equipamento de luz; - Controlar a luz durante os espectáculos; - Desempenhar outras funções habitualmente da assumidas pelo operador de iluminação.
4	Assistente de palco	- Estar familiarizado com as operações de palco; - Ter conhecimentos, entre outros, sobre instalação de equipamentos, carpintaria, metalurgia;

Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020

Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural

Caderno de Encargos - Anexo 1
Requisitos Técnicos

N.º	Técnicos	Conteúdo do trabalho
		- Compreender o funcionamento dos adereços e dos cenários e saber operar manualmente a grua de palco; - Estar familiarizado com os equipamentos de luz, som e vídeo para auxiliar na montagem e desmontagem de locais, equipamentos e instalações para cada espectáculo; - Prestar assistência ao pessoal das diferentes áreas técnicas; - Executar trabalho em altura; - Desempenhar outras funções habitualmente assumidas pelos assistentes de palco.
5	Assistente de iluminação	- Prestar assistência na configuração das luzes e coordenar a instalação dos equipamentos de iluminação; - Coordenar, com os grupos artísticos, a instalação dos equipamentos de iluminação; - Estar familiarizado com consolas de iluminação cénica e equipamentos de iluminação e prestar assistência na resolução de problemas técnicos relativos a esses equipamentos; - Ser fluente em inglês; - Desempenhar outras funções habitualmente assumidas pelos assistentes de iluminação.
6	Maquilhador	- Estar familiarizado com as técnicas de maquilhagem para espectáculos e fazer-se acompanhar dos seus próprios utensílios de

Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020

Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural

Caderno de Encargos - Anexo 1
Requisitos Técnicos

N.º	Técnicos	Conteúdo do trabalho
		maquilhagem; - Executar o serviço de maquilhagem de acordo com as exigências dos grupos artísticos; - Ser fluente em inglês; - Desempenhar outras funções habitualmente da assumidas pelo maquilhador.
7	Assistente de guarda-roupa	- Prestar assistência na gestão dos figurinos dos grupos artísticos; - Dominar a utilização dos equipamentos de costura; - Ajudar os actores a mudarem rapidamente de roupa durante os espectáculos; - Ser fluente em inglês; - Desempenhar outras funções habitualmente assumidas pelos assistentes de guarda-roupa.
8	Assistente de armazém	- Prestar assistência na organização, entrada e saída de artigos do armazém; - Assegurar que os artigos são repostos no respectivo lugar e registar a entrada e saída dos mesmos; - Conhecer e saber usar artigos de ferragem; - Desempenhar outras funções habitualmente assumidas pelos assistentes de armazém.

Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020

Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural

Caderno de Encargos - Anexo 1
Requisitos Técnicos

3. Uniformes

Os técnicos devem usar uniformes adequados durante a execução dos serviços, os quais serão fornecidos pelo adjudicatário, sujeitos a aprovação prévia do Instituto Cultural.

4. Horário de execução dos serviços e número estimado de horas

4.1 Os serviços são executados durante os seguintes horários:
Diurno: todos os dias, das 08:00 às 23:00;
Nocturno: todos os dias, das 23:01 às 07:59.

4.2 O número estimado de horas de execução da prestação de serviços é de doze mil por ano, podendo esse número ser maior ou menor em função das necessidades reais dos serviços, cujos correspondentes acertos e ajustamentos dos valores mensais serão efectuados pelo Instituto Cultural, em função das necessidades reais.

4.3 O Instituto Cultural reserva-se o direito de alterar os horários de execução dos serviços, sempre que o considere pertinente ou necessário.

5. Requisitos relativos aos técnicos a afectar à execução dos serviços

5.1 O adjudicatário deverá incluir na equipa um supervisor que coordenará os trabalhos.

5.2 O adjudicatário fornecerá ao Instituto Cultural todos os dados pessoais relevantes sobre os técnicos afectos à execução dos serviços a prestar, para efeitos de verificação.

5.3 Os dados pessoais a fornecer incluem cópia do bilhete de identidade/certificado de trabalho e uma fotografia tipo passe.

5.4 Os trabalhadores contratados pelo adjudicatário devem ser trabalhadores residentes ou trabalhadores não residentes mas autorizados nos termos legais a trabalhar para o mesmo.

5.5 O adjudicatário deverá submeter ao responsável do Instituto Cultural com, pelo menos, quinze dias de antecedência, o pedido de substituição de qualquer técnico.

Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020

Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural

Caderno de Encargos - Anexo 1
Requisitos Técnicos

5.6 Os coordenadores técnicos deverão ser nomeados entre o pessoal indicado pelo adjudicatário no Anexo IX por si apresentado na fase de concurso, devendo ainda ser nomeados dois assistentes, responsáveis pelo serviço de armazém, os quais não poderão, em regra, ser substituídos.

5.7 Caso seja necessário proceder à substituição dos responsáveis pelo serviço de armazém, o adjudicatário deverá efectuar o respectivo pedido, em conformidade com o disposto no número 5.5.

5.8 Aceite o pedido de substituição, os novos técnicos iniciarão funções após avaliação do responsável do Instituto Cultural, devendo a substituição ser feita nos trinta dias seguintes à aceitação do pedido.

5.9 Depois de receber a comunicação da necessidade dos serviços por parte do responsável do Instituto Cultural para um evento, o adjudicatário fornecerá, no prazo indicado no número 2.6, a lista dos técnicos a afectar ao evento.

5.10 No decurso da execução dos serviços, as tarefas deverão ser sempre assumidas pela mesma pessoa, não podendo existir quaisquer substituições sem o consentimento prévio do responsável do Instituto Cultural.

5.11 Durante o exercício de funções, os técnicos deverão usar uniformes adequados e colocar os cartões de identificação aprovados pelo Instituto Cultural.